PORTARIA Nº. 3.089, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

PUBLICADA
05 / 02 / 2016
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir de **11/02/2016**, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **Marcos Vinicius Sfalsin Zamperlini,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Padrão CC.02, concedida através do artigo 3º da Portaria nº 3.078, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor 20 (vinte) dias de gozo de férias a ser determinado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de fevereiro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara